



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05 / 07 / 2024

Art. 86 Lei Orgânica

Cester

Visto

DECRETO Nº. 1421/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 1.417, DE 19 DE JUNHO DE
2024, QUE ESTABELECEU PREMIAÇÃO PARA
EVENTO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA Prefeito
Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, de acordo
com as atribuições legais, e com base no inciso VI do art. 66
da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º A redação do art. 1º do Decreto nº 1417, de 19 de
junho de 2024, fica retificada nos seguintes termos:

"Art. 1º. - Fica estabelecido que a premiação líquida em
espécie a ser dada na XLII Edição da Exposição Agropecuária de
Espera Feliz/MG, será de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos
reais) que correrá pela Dotação Orçamentária: **ficha 922 -
Dotação 00002014.2060800212.107.33903100000**, se necessário,
fica autorizado sua suplementação, sendo os valores
distribuídos conforme abaixo:

CONCURSO LEITEIRO BOVINO

I - Categoria 50 KG

Classificação	Valor
2º Lugar	R\$7.500,00

II - Categoria 40 KG

Classificação	Valor
2º Lugar	R\$5.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 05 DE JULHO DE 2024

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES
DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.07.05 16:53:45 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal